

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 388, 404 E 405/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/01, 15/01 E 20/01/2016.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 388/2015/6ª

**CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201500407-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, Prefeito Municipal de Santarém, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie o encaminhamento ao TCM/PA, da nova mídia referente ao Orçamento Municipal do exercício de 2015, uma vez que o Setor de Protocolo deste Tribunal informou que por ocasião da leitura do CD que acompanhou o Orçamento anual, o mesmo apresentou erro em 3 computadores.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 282 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 404/2015/6ª

**CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201002489-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Antonio Soares Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marcos Antonio Soares Moraes, Presidente da Associação Beneficente e Carnavalesca Rabo do Peru, durante o exercício financeiro de 2008, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, compareça a este Tribunal de Contas para tratar de assuntos referentes à prestação de contas do Convênio nº 065/2008 - FUMBEL.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 405/2015/6ª

**CONTROLADORIA-AJU/TCM
(PROCESSO NO 201412454-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA - FMS, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/811/2015 - 6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 11 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 916010

**EDITAL Nº 001/16
(PROCESSO Nº 201218270-00)**

(Acórdão nº 25.438, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora Márcia Luciane de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, à senhora Márcia Luciane de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte, prestação de contas, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 002/16
(PROCESSO Nº 201217796-00)**

(Acórdão nº 25.842, de 06.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, do senhor Raimundo Lira de Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Lira de Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 003/16
(PROCESSO Nº 922242009-00)**

(Acórdão nº 25.410, de 14.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Francisco das Chagas Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação /FUNDEB de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 004/16
(PROCESSO Nº 722042011-00)**

(Acórdão nº 25.656, de 25.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, da senhora Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 005/16
(PROCESSO Nº 722042010-00)**

(Acórdão nº 25.673, de 30.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, da senhora Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 006/16
(PROCESSO Nº 1232042006-00)**

(Acórdão nº 25.038, de 06.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 21.360,86 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.350,86 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 007/16
(PROCESSO Nº 504052002-00 - 201208270-00)**

(Acórdão nº 25.841, de 06.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.02.15)

De Notificação, do senhor Manoel Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Manoel Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2002/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 5.007,67 (cinco mil, sete reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.256,67 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.751,00 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 008/16
(PROCESSO Nº 282172006-00)**

(Acórdão nº 26.618, de 16.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor Álvaro Aires da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Álvaro Aires da Costa, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 009/16
(PROCESSO Nº 282172010-00)**

(Acórdão nº 25.290, de 12.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.726, de 12.09.14)

De Notificação, do senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do